

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA N.º 044/2021**

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VENCEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>01</b>	Contratação de serviços de Avaliação Imobiliária, visando a possível venda do imóvel SENAC SANTA GENOVEVA, Área externa: 905,84 m <sup>2</sup> ; Área Interna: 11.917,70 m <sup>2</sup> .	01	<b>CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA</b>	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
<b>02</b>	Contratação de serviços de Avaliação Imobiliária, visando a possível venda do imóvel SENAC SANTA GENOVEVA, Área externa: 905,84 m <sup>2</sup> ; Área Interna: 11.917,70 m <sup>2</sup> .	01	<b>CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO ESTADO DE GOIAS S/S LTDA</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>03</b>	Contratação de serviços de Avaliação Imobiliária, visando a possível venda do imóvel SENAC SANTA GENOVEVA, Área externa: 905,84 m <sup>2</sup> ; Área Interna: 11.917,70 m <sup>2</sup> .	01	<b>EBAE – EMPRESA BRASILEIRA DE AVALIACOES E ENGENHARIA LTDA</b>	R\$ 8.885,00	R\$ 8.885,00

Goiânia, 06 de outubro 2021.

Seção de Compras  
SENAC Goiás.